

Comunicado N° 08/2025 - 30 de maio de 2025

Ref. Reunião de acompanhamento do
Projeto Controle Eficaz – PAPJ .

O Centro de Apoio de Defesa do Patrimônio Público e Terceiro Setor traz os principais pontos discutidos na reunião de acompanhamento do Projeto Controle Eficaz, ocorrida em 19 de maio de 2025.

Avaliação da Etapa Atual do Projeto Controle Eficaz

Para fins de monitoramento do Projeto Controle Eficaz, foi solicitado que as Promotorias participantes preenchessem o formulário eletrônico acessível no link fornecido.

O objetivo desta ação é coletar informações, percepções e sugestões, bem como avaliar o progresso da etapa atual e identificar oportunidades de melhoria sob a ótica de cada Promotoria.

Link para o formulário: <https://forms.gle/xQHyrRpJayQuRT4CA>

Novo Diagnóstico da Unidade de Controle Interno

A versão atualizada do questionário eletrônico para levantamento de dados sobre as Unidades de Controle Interno dos municípios pernambucanos foi apresentada. O preenchimento deverá ser realizado pela controladoria interna dos poderes executivo e/ou legislativo municipais.

As questões estão divididas em quatro eixos principais: Estrutura e Organização; Recursos Humanos e Capacitação; Atuação e Fiscalização; e Autonomia e Independência.

O objetivo é compreender a legalidade, a estrutura física e de pessoal, os processos de trabalho e a autonomia das Controladorias, possibilitando avaliação precisa e acompanhamento eficaz.

Link para o formulário: <https://forms.gle/26oi6ThgCsHZvB766>

Atualização de Material de Apoio e Capacitação:

O material de apoio atualizado do CAO, que inclui recomendação, TAC, projeto de lei, decreto e instrução normativa, pode ser acessado no drive.

Em relação às capacitações de controladores internos, recordou-se a iniciativa inicial em parceria com a Escola de Contas, descontinuada devido à mudança de gestão. A Controladoria Geral do Estado busca agora criar um conselho regional de controles internos em Pernambuco para promover essas capacitações.

Link para o Drive:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/141PSwMmoXReg_Howo_Vgp7LrGBhT6FxA

Resolução do Tribunal de Contas e Decisões do STF

Rememorou-se que o Tribunal de Contas está em processo de atualização de sua resolução sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais ([Resolução TC 001/2009](#)).

Foram apresentadas decisões recentes do Supremo Tribunal Federal que reconhecem a possibilidade de o cargo de Controlador Geral ser de confiança do gestor. Ressaltou-se, contudo, que a discussão se refere ao Controlador Geral, e não necessariamente aos técnicos da área de controle interno, estes devem ser servidores efetivos. Os votos e acordos do STF serão disponibilizados em material de apoio.

Link para o drive:

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1OvpznNtFwxhrj5CmzNxBLT5z14yU4gUU>

Resultados do Projeto Controle Eficaz

Resultados notáveis da implementação do Projeto Controle Eficaz nas Promotorias de Justiça incluem:

1. **4ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima:** Fevereiro/2025. Criação de cargos: Homologação do concurso público para provimento de cargos efetivos, incluindo cargos do quadro da Controladoria Municipal;
2. **4ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima:** Maio/2023. Reestruturação organizacional: Edição de Lei dispondo sobre a transformação do Sistema de Controle Interno - SCI do Poder Executivo Municipal, instituído pela Lei Municipal no 658, de 2009, pela criação da Controladoria-Geral do Município, e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria;
3. **1ª Promotoria de Justiça Cível de Goiana:** Julho/2024. Criação de cargos: Projeto de Lei nº 019/2024, dispõe sobre adequação do quadro dos servidores efetivos do poder executivo municipal, no qual consta o cargo de Analista de Controle Interno;
4. **2ª Promotoria de Justiça de Serra Talhada:** Agosto/2024. Criação de Cargo: Lei Complementar nº 406/2024. Concurso público para provimento de cargos para a UCI em fase de planejamento;
5. **2ª Promotoria de Justiça de Serra Talhada:** Agosto/2024. Reestruturação do Cargo de Controlador-Geral: antes provido como cargo em comissão, portanto

- de livre nomeação e exoneração, agora como função gratificada a ser exercida por um dos servidores de carreira de Auditores de Controle Interno";
6. **2ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe:** Julho/2024. Criação de cargo: Edital de aprovação 001/2024. Convocação de 2 (dois) aprovados para o cargo de Analista de Controle Interno;
 7. **2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho:** Julho/2024. Reestruturação organizacional: encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei ALE nº 26/2024, de 25 de julho de 2024, que não foi apreciado pelo Poder Legislativo. Nesse sentido, um novo projeto de lei está sendo elaborado.

Para obter informações detalhadas sobre o Projeto Controle Eficaz, visite a [página eletrônica](#) do CAOPPTS.

Contamos com a colaboração de todos para o êxito do Projeto Controle Eficaz.

Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Coordenador do CAO-PPTS